



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 060/2021

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a Remoção de Servidora Pública por interesse da Administração Pública”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 066/2009 de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador.

### RESOLVE

**Art. 1º.** - Fica removida a partir do dia 08 de fevereiro de 2021, a Senhora **MARIA LUCIA OLIVEIRA SILVA**, servidora efetiva, no cargo de Ajudante Geral Feminino, lotado na **Secretaria Municipal de Administração (03), Divisão de Cultura (007), Lotação: 2012 – Manutenção da Divisão de Cultura**, onde passará a desenvolver suas atribuições do cargo, na **Secretaria Municipal de Educação (06), Divisão de Educação Infantil (003), Lotação: 2028 – Manutenção Divisão de Educação Infantil**, em conformidade com o Art. 34, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº. 066/2009 de 11 de novembro de 2009, afim de cumprir o princípio da supremacia do interesse público.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04